



PREFEITURA DE ALTAIR

DECRETO Nº 1341 DE 25 de junho de 2020

“Prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Altair – Estado de São Paulo.”

BRENDA VANESSA SQUIAPATI, Prefeita do Município de Altair/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de Empregos Públicos e de Cadastro de Reserva realizado pela Administração Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público do Poder Executivo Municipal, concernente ao Edital 01/2018, para preenchimento de cargos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Altair/SP, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 1283 de 25 de Junho de 2018.

Art. 2º - Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altair/SP, em 25 de junho de 2020.

B. Squiapati
BRENDA VANESSA SQUIAPATI
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete da Prefeita, publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.